



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4806/2018**  
**Edital nº 2670/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TÂNIA REGINA OTORAN FLORES- ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido o §4º à Cláusula Nona do presente contrato para incluir as despesas que não estavam previstas nas planilhas de custo do Edital, entre elas a despesa com a vistoria do INMETRO a ser realizada na Cidade de Santa Maria, bem como todos os itens que fazem parte do protocolo de segurança da COVID-19.

**CLÁUSULA NONA §4º:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, uma única vez, a importância de **R\$ 448,87** (Quatrocentos e quarenta e oito Reais e oitenta e sete centavos), referentes a despesas descritas na Cláusula Primeira, conforme tabela abaixo:

Veículo Placa	Vistoria do INMETRO	Viagem Santa Maria	Álcool em Gel	Vidro de Álcool Líquido	Termômetro	Outras Despesas
IQL1A01	310,00	138,87	-	-	-	-

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 29 de novembro de 2021.

**Empresa Tânia Regina Otoran Flores - ME**  
**Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
 Secretaria de Município de Finanças  
 Fone: (55) 3217-4373 - www.santamaria.rs.gov.br/



Série do Documento  
 NFS-e - Nota Fiscal de  
 Serviços Eletrônica

**Venturini & Cia Ltda - ME**  
**Venturini Inspeções Veicular**

Antônio Felício Foletto (VI Formosa) 305 - Urândia  
 CEP 97070-405 - Fone (55) 3211-2411 - Santa Maria - RS  
 venturini.escriptorio@gmail.com  
 Inscrição Municipal 4537902 - CPF/CNPJ 04.092.041/0001-06



**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação	Data de Competência da NFS-e	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal <b>2345</b>
<b>Tributação no município</b>	<b>18/08/2021</b>	<b>18/08/2021 10:13:30</b>	<b>FA C2 C3</b>	
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online">https://www.issnetonline.com.br/santamaria/online</a>				

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social		
18.791.606/0001-58		TANIA REGINA OTARAN FLORES		
Endereço	Número	Complemento	Bairro	
Rua Riachuelo	734		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail	
96570-000	Caçapava do Sul / RS	(55)9605-0164		

**Local dos Serviços**

Santa Maria - Rio Grande do Sul

**Descrição dos Serviços**

REFERENTE A SERVIÇO DE LAUDO DE INSPÇÃO VEICULAR ESXCOLAR PARA VEICULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IQL1A01, IOE8G26  
 + COLOCAÇÃO DE 14 FAIXAS REFLETIVAS

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município	Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
9900845 - Serviço de Inspeção Veicular	2,35	14	7120100			
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 620,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620,00	R\$ 14,57	Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Valor Líquido da Nota Fiscal** **R\$ 620,00**

**Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA - POSTOS PAMPEANO  
(NPJ: 93.777.456/0001-43 IE: 0130026786  
RUA PRES KENNEDY, 185, VL BATISTA, CACAPAVA DO SUL - RS  
FONE: (055)3281-2073

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica - Via Consumidor  
NFC-e não permite a disponibilização de crédito de ICMS  
(Emissão Normal)

Código	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
510	- BIPÊSIS SIC	30,000	LT	4,659	139,77

Subtotal R\$ 139,77

Valor Total R\$ 139,77

Forma de Pagamento: VERC - VISA - CREDITO 139,77

Irib aprox R\$ 18,80 Fed | R\$ 16,77 Est | R\$ 0,00 Mun | Fonte I

NFC-e nº: 186313 Série: 005 Emissão: 06/08/2021 11:49  
Consulte pela Chave de Acesso em: sefaz.rs.gov.br/nfce  
4321 0893 7774 5600 0143 6500 5000 1863 1313 4130 5436

CONSUMIDOR NÃO INFORMADO

Print. de Autorização: 43214923910811 06/08/2021 11:49:24

Observações: Caixa: 2075 | Funcionário: 45 - JAILSON CARVALHO LO  
FES

Prentistas: 45

Placa: IQLIA01

Autorizado: TANIA REGINA OTRAN FLORES

Impresso por Argu Sistemas - argusistemas.com